# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Despacho de Julgamento ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

***LEI Nº 3.628 – DE 28 DE JULHO DE 2.023***

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 439.762,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES***

*CELSO ANTONIO ROMANO,* Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**L E I :**

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 439.762,44 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para transferência de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para custeio de ações de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos financeiros oriundo da Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SS nº 74, de 29/06/2023.

**Artigo 2º -** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.564, de 2 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 3º-** A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 28 de julho de 2.023.

***CELSO ANTONIO ROMANO***
***Prefeito Municipal***

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***
***Diretora do Departamento de Gestão Pública***

.....

### Decretos

***DECRETO Nº 4.418 - DE 28 DE JULHO DE 2.023***

***PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 439.762,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES***

***CELSO ANTONIO ROMANO,*** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

***Considerando*** a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.628, deste dia 28 de julho de 2.023 ...

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º -** Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 439.762,44 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para transferência de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para custeio de ações de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos financeiros oriundo da Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SS nº 74, de 29/06/2023, classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.05.01 | Secretaria de Saúde |
| **Funcional**: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | | |
| **Dotação**: 1681 | **Valor:** R$ 439.762,44 | **Código de Aplicação**: 302.0004 - FONTE 2 |

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 28 de julho de 2.023.

***CELSO ANTONIO ROMANO***
***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de

avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***
***Diretora do Departamento de Gestão Pública***

.....

## Atos de Pessoal

## Portarias

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

**PORTARIA N° 24.247 - DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Civil para apuração de eventual conduta desidiosa do servidor público municipal L. A. M., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

**PORTARIA Nº 24.251 – DE 25 DE JULHO DE 2023**

Designa a servidora municipal, PATRICIA NEVES DOS SANTOS, titular do emprego público de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para exercer a função de confiança de Ouvidora Municipal, junto à Ouvidoria da Saúde (SUS), e dá outras providências.

**PORTARIA N° 24.252 - DE 25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apuração de fato ocorrido com a servidora pública municipal M. C. B., no exercício de sua função atividade e dá outras providências...

**Guariba, 28 de julho de 2023**
**CELSO ANTONIO ROMANO**
Prefeito Municipal de Guariba
**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

***Gabinete do Prefeito***

***ATO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA DE ALDEMIR BATISTA ROCHA ME - CNPJ Nº 26.479.903/0001-90, CONTRA SUA INABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2023, INSTRUÍDO PELO PROCESSO Nº 327/2023, CONFORME PROTOCOLO Nº3.320, REGISTRADO EM 24/07/2023.***

***CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,*** no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei*** Orgânica ***do Município,*** de *05/04/1990* e suas emendas posteriores...

Pelo presente ato, tendo em vista o recurso administrativo apresentado pelo representante e microempreendedor individual: ***ALDEMIR BATISTA ROCHA ME*** - *CNPJ Nº 26.479.903/0001-90,* contra sua inabilitação no ***Pregão Presencial nº 137/2023***, instruído pelo ***Processo nº 327/2023,*** *preliminarmente,* conhece da sua interposição, através do ***Protocolo nº 3.320,*** registrado em ***24/07/2023***, posto que de acordo com as formalidades legais e dentro do prazo previsto no edital, e quanto *ao mérito,* dá-lhe provimento e o julga procedente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, em que pesem os fundamentos contrários apresentados pela pregoeira, na ata da sessão pública realizada no dia ***19/07/2023***, serem considerados válidos, por não terem sido apresentados, na etapa de habilitação, dois documentos muito importantes para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista: a certidão relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a certidão relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Ocorre que, conforme orientação de Assessoria, que por ter a empresa recorrente sido a única a licitante que confirmou presença na sessão pública do pregão presencial, porque não acudiu ou compareceu mais nenhum outro interessado ao certame, na medida em que os procedimentos realizados foram considerados válidos, posto que de plena conformidade com as disposições pertinentes da ***Lei federal nº 10.520, de 2002***, invoca-se a aplicação subsidiária da ***Lei federal nº 8.666/93,*** mais precisamente ***do § 3º, do art. 48***, contendo a seguinte prescrição:

***"Art. 48. (...)***

***(...)***

***§ 3º. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."***

No presente caso, então, como acudiu um único interessado ao certamente de licitação e não há outra empresa licitante que pudesse ser habilitada no seu lugar, opina a Assessoria no sentido de que, ao invés de declarar frustrados os resultados do pregão presencial, ***o mais viável seria manter a inabilitação ditada pela pregoeira, mas fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação,*** escoimadas das causas registradas na ata da sessão pública, ou seja, apresentar as cópias comprobatórias da regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e da regularidade relativa à Fazenda Federal, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Pelo acima exposto, considerando, mediante prévia avaliação, ser oportuno e conveniente a aplicação facultativa do dispositivo da renovação dos documentos, a fim de não ser preciso iniciar nova licitação, esta autoridade superior decide julgar procedente o recurso apresentado pela empresa de ***ALDEMIR BATISTA ROCHA***

***ME*** *- CNPJ Nº 26.479.903/0001-90,* a fim de que, ao invés de se extinguir os procedimentos realizados, como todos os licitantes foram inabilitados, ainda que apenas um tenha comparecido e confirmado interesse, preserva-se o princípio da isonomia, na medida em que se aplicar o ***§ 3º, do art. 48***, da ***Lei federal nº 8.666/93,*** reabrindo-se prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos não entregues no momento oportuno.

***Guariba (SP),*** 26 de julho de 2023.

***CELSO ANTONIO ROMANO***

*Prefeito Municipal*

.....

### Homologação / Adjudicação

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 320/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais e utensílios de enfermagem, através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ALFALAGOS LTDA – lotes: 4, 10 e 13 - R$14.685,50; CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA – lotes: 2, 3 e 6- R$2.450,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA – lotes: 9 e 22 - R$2.212,62; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – lote: 12 - R$3.458,40; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – lotes: 1, 5 e 21 - R$3.674,40; DLM HOSPITALAR LTDA – lote: 14 - R$877,60; ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA – lote: 17 - R$20.000,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – lote: 8 - R$6.700,00; TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – lote: 19 - R$950,00, e V P - MEDICAMENTOS LTDA – lote: 15 - R$1.078,32.

PROCESSO SLP N° 327/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 137/2023 - Objeto: Contração de empresa especializada em prestação de serviços de eventos esportivos na modalidade de Mountain Bike, para receber a 12ª Edição do Campeonato “ALIGA MTB”, através da Secretaria Municipal de Esportes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: ALDEMIR BATISTA ROCHA - ME, no valor de R$ 9.365,00.

Guariba, 28 de julho de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo de Licitação n° 320/2023 - Pregão Eletrônico n° 131/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais e utensílios de enfermagem, através da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 131/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 481/2023**

**FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1.000,00 | PCT | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 100% ALGODÃO, MACIA, ALTAMENTE ABSORVENTE E ISENTA DE IMPUREZAS - 13 FIOS/CM2 - 7,5 X 7,5 - MEDINDO CADA UMA 30 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA - TOTALIZANDO CADA COMPRESSA 450 CM2 - PACOTE COM 500 UNIDADES | WS | R$ 14,41 |
| 10 | 700,00 | UN | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, NÚMERO 23G. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL ANGULADO E TRIFACETADO, PAREDE FINA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VILÍNILICO TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO EM CORES, EMBALADO UNITARIAMENTE. UNIDADE | DESCARPACK | R$ 0,19 |
| 13 | 750,00 | UN | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, NÚMERO 25G. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL ANGULADO E TRIFACETADO, PAREDE FINA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VILÍNILICO TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO EM CORES, EMBALADO UNITARIAMENTE. UNIDADE | DESCARPACK | R$ 0,19 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 482/2023**

**FORNECEDOR: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.500,00 | UN | TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO NA COR CINZA COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 4 ML, EM VIDRO TEMPERADO E PLÁSTICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM EDTA TRIPOTÁSSICO. TUBO CONTENDO ADITIVOS EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS AO VOLUME ASPIRADO. ESTERILIZADO PREFERENCIALMENTE AO COBALTO 60. ROLHA EM BORRACHA AUTOVEDANTE. SILICONIZADA. CADA TUBO DEVERÁ APRESENTAR, ADERIDO AO SEU CORPO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE/VALIDADE/VOLUME DE ASPIRAÇÃO) | INEJEX | R$ 0,42 |
| 3 | 5.000,00 | UN | ESCOVA ENDOCERVICAL, COM MICRO-CERDAS DE MONO FILAMENTO EXTRAMENTE FINO, NA ESPESSURA DE 0,04 MM; MONO FILAMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, NA ESPESSURA DE 0,35 MM. O COMPRIMENTO TOTAL | KOLPLAST | R$ 0,25 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | DA ESCOVA DE 200 MM, SENDO 18 MM A PONTA ATIVA E 182 MM DE CABO. CABO EM POLIETILENO, PRODUZIDO POR EXTRUSÃO, RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. | | |
| 6 | 1.500,00 | UN | TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO NA COR COR ROXA COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 4 ML, EM VIDRO TEMPERADO E PLÁSTICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM EDTA TRIPOTÁSSICO. TUBO CONTENDO ADITIVOS EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS AO VOLUME ASPIRADO. ESTERILIZADO PREFERENCIALMENTE AO COBALTO 60. ROLHA EM BORRACHA AUTOVEDANTE. SILICONIZADA, CADA TUBO DEVERÁ APRESENTAR, ADERIDO AO SEU CORPO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE/VALIDADE/VOLUME DE ASPIRAÇÃO) | INJEX | R$ 0,38 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 483/2023**

**FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 600,00 | UN | REAGENTE DETERMINAÇÃO BETA HCG: TESTE RÁPIDO QUE DETECTA QUALITATIVAMENTE A PRESENÇA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA - HCG NAS AMOSTRAS DE URINA OU SORO NA SENSIBILIDADE DE 25 MIU - ML AUXILIANDO NA DETECÇÃO PRECOCE DE GRAVIDEZ. O TESTE UTILIZA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAL E POLICIONAL PARA DETECÇÃO SELETIVA DOS NÍVEIS ELEVADOS DE HCG NA URINA E SORO | BIOCON | R$ 0,63 |
| 22 | 6,00 | UN | OTOSCÓPIO CLÍNICO COM LUZ DE LED; CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E UMA COMBINAÇÃO DE POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS, CONFERINDO ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES E SUPERIOR DURABILIDADE; CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE A IMPACTOS; ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS 2.5, 3.0, 4.0,5.0 E 10MM; FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DO LED, SE NECESSÁRIO; POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO | MD | R$ 305,77 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 484/2023**

**FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 80,00 | PCT | ELETRODO ADESIVO 5 X 5 CM - PACOTE COM 4 UNIDADES | ARKTUS | R$ 43,23 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 485/2023**

**FORNECEDOR: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15,00 | L | PVPI PRODUTO À BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA - SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE . É ATIVO CONTRA AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA E ANTEBRAÇOS - FRASCO DE 1000 ML | VIC PHARMA | R$ 37,96 |
| 5 | 4.500,00 | UN | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE | MARK MED | R$ 0,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 1.500,00 | UN | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS EM PACIENTES. TUBO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO | MARK MED | R$ 0,51 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2023**

**FORNECEDOR: DLM HOSPITALAR LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 8,00 | UN | AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO.(1600ML), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (2500ML) | DLM | R$ 109,70 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2023**

**FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 2,00 | UN | CÂMARA VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS; COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA / NOBREAK), SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO PARA INDICAÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, PORTA ABERTA E FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA RECARREGÁVEL; SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS , REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; PORTA DE VIDOR COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E FECHAMENTO MAGNÉTICO; LUZ DE LED NO INTERIOR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A PORTA; TEMPERATURA ENTRE +2ºC + 8ºC, DEGELO AUTOMÁTICO, COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; DISCADOR DE EMERGÊNCIA DE 24 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; CAPACIDADE/PORTA 340 LITROS – 5 PRATELEIRAS; COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO | PROPRIA | R$ 10.000,00 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023**

**FORNECEDOR: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 5,00 | UN | BALANÇA DIGITAL PARA OBESOS. CAPACIDADE 200 KG. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA. BIVOLT. REGULAGEM AUTOMÁTICA. DISPLAY LED. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA. PLATAFORMA COM PISO ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA. PÉS ANTIDERRAPANTES E REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E AFERIDO PELO IPEM. PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | LIDER | R$ 1.340,00 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023**

**FORNECEDOR: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 10,00 | UN | RED BLOCK IMOBILIZADOR LATERAL COM CABECEIRA PARA PRANCHA | TECH-SUL | R$ 95,00 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2023**

**FORNECEDOR: V P - MEDICAMENTOS LTDA**

| LOTE | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | Valor Unitario |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 8,00 | UN | AMBU INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (500 ML), MÁSCARA | | R$ 134,79 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (1000 ML) | FARMATEX | |

**TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023, 057/2023, 058/2023, 059/2023, 060/2023 e 061/2023 - REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 658/2022- PREGÃO ELETRONICO Nº 251/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas, respectivas**:** AUTO ELÉTRICA MEGA VOLTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; AUTO RETIFICA MINAS LTDA ME; LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; MARCOS ANTÔNIO ABRAMO ME; TORNEARIA MARTINS DE FREITAS LTDA e TURBO TEC COMÉRCIO DE TURBINAS LTDA ME. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, alinhamento e balanceamento e ressolagem de pneus para a frota de veículos da municipalidade, através das Secretarias Municipais; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de *01/08/2023* a *31/01/2024*, mantidos inalterados os respectivos preços unitários dos saldos de quantitativos ainda existentes dos serviços especializados em componentes veículos automotivos leves, médios, pesados, máquinas e tratores, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 27/07/2023.

Guariba, 28 de julho de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.